

Mais se torna público que, também, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovado o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com a animadora social Fátima Cristina Lopes da Silva, a desempenhar funções no Jardim de Infância de Parada do Pinhão, até 30 de Junho de 2008, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 139.º, da lei 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078424

Despacho (extracto) n.º 1859/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, no seguimento do contrato individual de trabalho a termo certo celebrado no dia 01 de Março de 2003 com a animadora social, Maria Olinda Teixeira Pereira, foi feita uma adenda ao mesmo em que a animadora social Maria Olinda Teixeira Pereira, auferirá o vencimento de € 356,42 a partir de 01 de Novembro de 2007, durante a vigência do contrato supra, em virtude do seu horário de trabalho passar de 04 para 06 horas por dia. (processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078419

Despacho (extracto) n.º 1860/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 05 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente renovável, com início em 09 de Julho de 2007, e termo em 09 de Julho de 2008, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º, da lei 23/04, de 22 de Junho, conjugada com a lei 99/2003, de 27 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de topógrafo (técnico profissional de 2.ª classe), cujas funções serão desempenhadas no âmbito do GTL (Gabinete Técnico Local), nas freguesias de Provesende, S. Cristóvão do Douro e Celeiros do Douro, do Concelho de Sabrosa, com Patrícia Suzana Margalho dos Anjos, a que corresponde o vencimento de € 744,99, escalão 2, índice 228 do NSR. (processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078418

Despacho (extracto) n.º 1861/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2007, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente renovável, com início em 10 de Abril de 2007, e termo em 10 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, da lei 23/04, de 22 de Junho, conjugada com a Lei 99/2003, de 27 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de animador social, cujas funções serão desempenhadas no Jardim de Infância de Gouvinhas, do Concelho de Sabrosa, com Rosa Cristina Ribeiro Félix, a que corresponde o vencimento de € 203,67.

Mais se torna público que, também, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovado o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com a animadora social Rosa Cristina Ribeiro Félix, a desempenhar funções no Jardim de Infância de Gouvinhas, até 30 de Junho de 2008, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 139.º, da lei 99/2003, de 27 de Agosto.

Torna público, ainda, que no seguimento do contrato celebrado no dia 10 de Abril de 2007, foi feita uma adenda ao mesmo, em que a animadora social Rosa Cristina Ribeiro Félix auferirá o vencimento de € 362,00, a partir de 01 de Novembro de 2007, durante a vigência do contrato supra, em virtude do seu horário de trabalho, passar de 04 para 07 horas por dia.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078416

Despacho (extracto) n.º 1862/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, cessou o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 28 de Outubro de 2007, com a trabalhadora, Florinda da Conceição Barros Correia da Silva, a desempenhar as funções de assistente de acção educativa no Jardim de Infância de Gouvinhas, por esgotar a possibilidade de renovação de contrato prevista no n.º 2 do artigo 139.º, do Código de Trabalho, aprovado pela lei 99/2003, de 27 de Agosto.

(Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078381

Despacho (extracto) n.º 1863/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2007, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente renovável, com início

em 25 de Janeiro de 2007, e termo em 25 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º, da lei 23/04, de 22 de Junho, conjugada com a lei 99/2003, de 27 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de auxiliar de acção educativa (Pessoal auxiliar), cujas funções serão desempenhadas no Jardim de Infância de Sobrados, com Sandra Maria Gonçalves Correia, a que corresponde o vencimento de € 457,13, escalão 1, índice 142, do NSR.

Mais se torna que, também, por meu despacho de 11 de Julho de 2007, não foi renovado o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Sandra Maria Gonçalves Correia, por a titular do lugar ter regressado do gozo de licença de maternidade.

(Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078383

Despacho (extracto) n.º 1864/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 09 de Abril de 2007, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente renovável, com início em 10 de Abril de 2007, e termo em 10 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, da lei 23/04, de 22 de Junho, conjugada com a lei 99/2003, de 27 de Agosto, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de animador social, cujas funções serão desempenhadas no Jardim de Infância de Covas do Douro, do Concelho de Sabrosa, com Marina Andrea Moutinho de Barros Relvas, a que corresponde o vencimento de € 203,67.

Mais se torna público que, também, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovado o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com a animadora social Marina Andrea Moutinho de Barros Relvas, a desempenhar funções no Jardim de Infância de Covas do Douro, até 30 de Junho de 2008, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 139.º, da lei 99/2003, de 27 de Agosto.

(Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078409

Despacho (extracto) n.º 1865/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, cessou o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 28 de Outubro de 2007, com a trabalhadora, Marisa Alexandra Santos Soares, a desempenhar as funções de assistente de acção educativa no Jardim de Infância de Covas do Douro, por esgotar a possibilidade de renovação de contrato prevista no n.º 2 do artigo 139.º, do Código de Trabalho, aprovado pela lei 99/2003, de 27 de Agosto.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078352

Despacho (extracto) n.º 1866/2008**Rescisão de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, rescindi, a seu pedido, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado entre esta Câmara Municipal e a Dulce da Conceição Amaral Filis, a desempenhar as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe (PROJECTO UNIVA), no Concelho de Sabrosa, a partir de 10 de Agosto de 2007.

(Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078330

Despacho (extracto) n.º 1867/2008**Rescisão de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 08 de Agosto de 2007, rescindi, a seu pedido, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado entre esta Câmara Municipal e a animadora social, Ana Maria Gomes da Costa, a desempenhar funções no Jardim de Infância de Provesende, a partir de 07 de Agosto de 2007.

(Processo isento de fiscalização prévia)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611078308